

3a.-

Proc. 16.557/37
MFL/HAF.-

37

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, para o período de 1938 a 1940:

Considerando que, em cumprimento á determinação do acordo de fls. 132/133, proferido em sessão plena de 30 de Dezembro ultimo, remeteu a Caixa copia, devidamente autenticada, da ata de posse da Junta Administrativa, cuja composição integral, aprovada pelo mesmo acordo, é a seguinte:

PRESIDENTE:

Nicanor Pereira

MEMBROS EFETIVOS ELEITOS:

Bento Vianna de Andrade Figueira

René Leal Von Boeckel

Antonio Lopes de Carvalho

MEMBROS EFETIVOS DESIGNADOS:

Allyrio Vieira

Delcio da Costa Pimentel

Henrique Targat

SUPLENTE EFETIVO:

Alypio José Ferreira

João Mazarino de Britto

SUPLENTE DESIGNADO:

Sebastião Guaracy do Amarante

João Rodrigues de Aguiar;

Considerando que, ainda em cumprimento áquele acor

Proc. 16.557/37 - fls. 2 -

dão, foi levantado pela Secretaria novo quadro de apuração, com desconto das alterações correspondentes à 11a. e 23a. sessões eleitorais, que foram anuladas, quadro esse constante de fls. 144;

Considerando que, sobre as eleições, a comissão executiva do Sindicato Unitivo Ferroviário da Central do Brasil interpõe para o sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio o recurso de fls. 141/143, o qual se apoia nos mesmos fundamentos julgados improcedentes por este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, homologar definitivamente a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, para o período de 1938 a 1940, e determinar o encaminhamento do presente processo ao sr. Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, opinando pela improcedencia do recurso interposto para S. Excia.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 1938

Luiz Augusto de Rego Monteiro presidente

Humberto Smith de Vasconcellos relator

Fui presente: J. Leonel de Rezende Alvim procurador geral

Publicado no Diario Oficial em: 25-4-38.